



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO

Ubatuba – Capital do Surfe

PORTARIA 67/2025

Dispõe sobre a constituição das
Comissões Permanentes da Câmara
Municipal de Ubatuba.

A MESA da CÂMARA MUNICIPAL de UBATUBA, nos termos dos artigos 40 e 43 do seu Regimento Interno, no uso de suas atribuições legais, considerando o acordo estabelecido em reunião com os Srs. Vereadores,

RESOLVE:

Art. 1º As Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Ubatuba, para o ano legislativo de 2025 ficam constituídas dos seguintes membros:

I – Comissão de Justiça e Redação:

Presidente: Pastor Sérgio – DC

Vice-Presidente: Adão Pereira – PSB

Membro: João Maziero – PSB

II – Comissão de Finanças e Orçamento:

Presidente: João Maziero – PSB

Vice-Presidente: Pastor Sérgio – DC

Membro: Ceará – MDB

III – Comissão de Administração e Políticas Públicas:

Presidente: Ceará – MDB

Vice-Presidente: Rogério Frediani

Membro: Silvinho Brandão – PL

IV – Comissão de Fiscalização, e Controle:

Presidente: Jaqueline Dutra – PSB

Vice-Presidente: Pastor Sandro Anderle – MDB

Membro: Manuel Marques



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO

Ubatuba – Capital do Surfe

V – Comissão de Ética e Decoro Parlamentar:

Presidente: Adão Pereira – PSB

Vice-Presidente: Jaqueline Dutra – PSB

Membro: Manuel Marques

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Ato da Mesa nº 01/2025.

PUBLIQUE-SE POR EDITAIS.

Ubatuba, 16 de outubro de 2025.

GADÃDHARA PANDITA GONZALEZ GRAÑA
Presidente

JAQUELINE DUTRA
1º Vice-Presidente

SANDRO ANDERLE DOS SANTOS
2º Vice-Presidente

JOÃO FERNANDES MAZIERO JUNIOR
1º Secretário

ADÃO PEREIRA DOS SANTOS
2º Secretário